

Projeto de lei Nº 014/2022.

Em 30 de março de 2022.

Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no Conjunto Frei Damião neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAIBA USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ELA APROVOU E O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica denominado o nome **PRAÇA JOSE JODINALDO GOMES FERREIRA**, a praça pública, localizada no conjunto Frei Damião, Neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

Art. 2º A referida praça pública, localizada no conjunto Frei Damião, Neste Município de São José de Piranhas

Art. 3º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS EM 30 DE MARÇO DE 2022

Washington Vieira de Oliveira.

Vereador Propositor.